



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 28/04/2025

Edição nº 198/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 032/2025	2
PORTARIA Nº470/2025	2
IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	2
PORTARIA Nº 008/2015	2
PORTARIA Nº. 011/2015	3
PORTARIA N. 016/2013	3
PORTARIA Nº 350/2008.	3
PORTARIA Nº: 010/2011.	3
PORTARIA Nº. 016/2011	4
PORTARIA Nº 022/2013	4
PORTARIA Nº 081/2004	4
PORTARIA Nº 135/2003	4
PORTARIA Nº 149/2004	4
PORTARIA Nº 203/95	5
PORTARIA Nº 213/2008	5
PORTARIA Nº 214/2002	5
PORTARIA Nº 351/2008	5
PORTARIA Nº 371/2005	5
PORTARIA Nº 430/2006.	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2025

(de 28 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL E MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art.1º, inciso X da Portaria nº 338/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que definem o feriado e os pontos facultativos em comemoração ao **DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR**.

DECRETA:

Art.1º FERIADO MUNICIPAL no dia 01 de maio de 2025, em comemoração ao **DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR**.

Parágrafo Único. No dia 02 (dois) sexta-feira, será **PONTO FACULTATIVO** em decorrência das comemorações do Dia Mundial do Trabalhador.

Art.2º As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 85183331-c481-4518-86d3-bb8725f853f

PORTARIA Nº470/2025

(de 16 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM PROVENTOS EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, SR. CÍCERO MANOEL DA SILVA, CONCURSAD PARA O CARGO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza o **inciso VIII**, do art. 33, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e

Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a pedido do cargo efetivo de **PROFESSOR**, o servidor **CÍCERO MANOEL DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF nº ***.315.***-54, sob a matrícula nº685, concedida a partir de 15 de abril de 2025.

Art.2º Com base no **inciso VIII**, do art. 33, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou pela plataforma 1DOC, o **PEDIDO DE EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO**, através do Protocolo nº 739/2025, em 15 de abril de 2025.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 16º (Décimo sexto) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: c0a51318-1cbb-4b45-9956-4fd0bc603b2b

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2015

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ CONFORME ART.40 § 1º, III "b", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais, tendo era vista o pedido de aposentadoria da Sra. **CÉLIA MARIA LINS GUIMARÃES**, portadora **CPF nº. ***.432.***-68 PASEP n. 1.204.061.339-2 CTPS Nº 18839 SERIE Nº 00594, RG Nº 1.932505 SSP/PE, matrícula nº 762**, lotada na **Secretaria de Saúde**, exercendo **cargo PARTEIRA**, pertencente no quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**. Conforme o que consta no **Processo sob nº. 037/2014, do IPREV MARAGOGI**, no qual está inserido o Parecer da Junta Médica, declarando a incapacidade profissional definitiva da servidora, a mesma contava na data de pedido com **55 (cinquenta e cinco) anos de idade**, e tempo de serviço neste município de **12 anos, 02 meses e 01 dia**, tudo em conformidade a expressa regra do Art. 40 § 1º, I, da CF/88, e art. 14 caput e inc. III § 6º da Lei municipal nº 376/2005.

Maragogi, 16 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE PEIXOTO CAVALCANTE



Prefeito

LUIZ HENRIQUE PEIXOTO CAVALCANTE

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 85ff9acb-c4f7-49e5-963a-768f6acf0513

Prefeito

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 7323996d-9bf0-450e-96e2-abe09a96a19a

PORTARIA N.º 011/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, CONFORME ART. 40, § 1º, III, "b", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. **ILZA MARIA DOS SANTOS, CPF n.º ***.210.***-20 PASEP n. 12277**6167, CTPS n.º 077423/ SÉRIE n.º 479ª AL, RG n.º 175**21 SSP/PE, sob matrícula n.º. 176**, lotada na Secretaria de **Educação**, exercendo cargo de **Servente** pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Conforme o que consta no **Processo sob n.º. 010/2015 do IPREV MARAGOGI**, a mesma contava na data do pedido com **60 (sessenta) anos e meses de idade** contando com o tempo de serviço neste município de 27 (vinte e sete) anos 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias conforme expressa a regra do art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, e art. 17 da Lei Municipal n.º. 376/2005, **tendo auferido seus proventos, sem paridade, pelo cálculo da média aritmética, de acordo com o artigo 1º da Lei 10.887/2004 e artigo 40 da Lei municipal n.º. 376/2005, bem como proporcionais.**

Maragogi, 30 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE PEIXOTO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 1fd10ca0-e8ef-4147-af46-66f146db9dec

PORTARIA N. 016/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 6º E 7º DA EC 41/03, COMBINADO COM O ART. 2º DA EC 47 E ARTS. 36 E 38 DA LEI MUNICIPAL N.º 376/2005 DE 27 DE DEZEMBRO/05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. **JOSELUCIA PINTO DO NASCIMENTO** de CPF n.º. *****.180.***-20 RG n.º 2.***.396 SSP/PE, CTPS n.º 017740/SERIE n.º 636º c PASEP n.º. 1.701.773.942-4** sob matrícula n.º 51, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, exercendo cargo de **PROFESSORA**, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Conforme o que consta no Processo sob n.º. **030/2013 do IPREV MARAGOGI**, a mesma contava na data do pedido com **55 (cinquenta e cinco) anos de idade**, contando com o tempo de serviço neste município de **30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias**, tudo em conformidade a expressa regra do, Art. 6º e 7º da EC 41/03 e artigo 36 e 38 da Lei municipal n.º 376/2005, tendo auferidos seus proventos INTEGRAIS, com paridade.

Maragogi, 14 de agosto de 2013.

PORTARIA N.º 350/2008.

O Prefeito do município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Idade o funcionário **JOÃO DOMINGOS DO NASCIMENTO**, portador da **CTPS n.º 11441, Série 235**, ocupante do cargo de **gari**, a partir de 31 de julho de 2008.

Dê-se Ciências e Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi, 31 de julho de 2008.

Marcos José Dias Viana

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, no livro competente, em 31 de julho de 2008.

Cícera Cristina Barres de Oliveira

Secretária de Administração.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: d38729dd-3326-42e8-9832-a3af056a771c

PORTARIA N.º: 010/2011.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ CONFORME ART. 40, § 1º, III, "b", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, tendo em vista o pedido de aposentadoria do Sr. **CICERO FLORENCIO**, portadora de **CPF n.º ***.029.***-04 e PASEP n.º 12103736070, RG n.º 26**906 SSP/PE, sob matrícula n.º 274**, lotado na **SECRETARIA INFRA ESTRUTURA E OBRAS**, exercendo cargo de **GARI** pertencente ao quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o que consta no Processo sob n.º **027/2010 do IPREV MARAGOGI**, no qual está inserido o Parecer da Junta Médica, declarando a incapacidade profissional definitiva do servidor, o mesmo contava na data do pedido com 57 (cinquenta e sete) anos de idade, e tempo de serviço neste município de 13 (treze) anos 01 mês e 09 dias, tudo em conformidade a expressa regra do Art. 40, § 1º, I, da CF/88, e art. 14 caput e inc. III § 6º da lei municipal n.º 376/2005.

Maragogi, 24 de agosto de 2011.

MARCOS JOSÉ DIAS VIANA

Prefeito



Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 1e0df727-cf18-431f-9e32-5c19e6285780

PORTARIA Nº. 016/2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, CONFORME ART. 40, § 1º, III, "b", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por Idade, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. **AZELINA BARROS DE LIMA de CPF nº. ***.933.***-34 RG nº 18**33 SSP/AL, CTPS nº 48564/SERIE nº 295 AL e PASEP n. 1.702.954.226-4, sob matrícula nº 511, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo cargo de Servente, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Conforme o que consta no Processo sob n. **064/2011 do IPREV MARAGOGI**, contando com o tempo de serviço neste município de 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, conforme expressa a regra do art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, e art. 17 da Lei Municipal nº. 376/2005, tendo auferido seus proventos, sem paridade, pelo cálculo da média aritmética, de acordo com o artigo 1º da Lei 10.887/2004 e artigo 40 da Lei municipal nº. 376/2005, bem como proporcionais.**

Maragogi, 05 de dezembro de 2011.

MARCOS JOSE DIAS VIANA

Prefeito

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 84d13b1a-1c40-44e6-ae6d-18b230724ccc

PORTARIA Nº 022/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ, CONFORME ART. 40 § 1º, III "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, tendo em vista o pedido de aposentadoria da Sra. **EURIDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador **CPF nº. ***.428.***-91, PASEP nº 1.704343375-2, CTPS Nº 08**75 SÉRIE Nº 00002 AL, RG N 2641759 SSP/PE**, sob matrícula nº. 172 lotada na **Secretaria de Educação**, exercendo cargo **SERVENTE**, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Conforme o que consta no Processo sob n. 061/2013, do IPREV MARAGOGI, no qual está inserido o Parecer da Junta Médica, declarando a incapacidade profissional definitiva da servidora, a mesma contava na data do pedido com 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, e tempo de serviço neste município de 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, tudo em conformidade a expressa regra do Art. 40 § 1º, I, da CF/88, e art. 14 caput e inc. III § 6º da Lei municipal nº 376/2005.

Maragogi, 15 de outubro de 2013.

LUIZ HENRIQUE PEIXOTO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 7092de9d-6a32-40ff-a89d-6f3fa78230a5

PORTARIA Nº 081/2004

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Aposentar por Invalidez, o funcionário **Gilvan Benedito da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista** com efeitos retroativos a 01 de março de 2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, em 05 de março de 2004.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, no livro competente em 05 de março de 2004.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: e92f0564-2e4d-48b8-97a1-db073a1ce161

PORTARIA Nº 135/2003

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Idade, a Sra. **Ivonete Maria dos Santos**, ocupante do cargo de **Servente** deste município, tendo seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2003.

Dê-se Ciência e Cumpra-se Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, em 24 de fevereiro de 2003.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, no livr competente, em 24 de fevereiro de 2003.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 9281734c-4f56-4569-87ad-8f4a3688a337

PORTARIA Nº 149/2004

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Idade, a funcionária **Benedita Queiroz Lins**, ocupante do cargo de **Servente**, a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, em 18 de maio de 2004.



Antônio de Pádua Lima de Lyra

Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, livro competente em 18 de maio de 2004.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: d1b3da1a-8342-41f8-99b1-1b040b71e487

PORTARIA Nº 203/95

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar, por Tempo de Serviço, a funcionária **CONSUELO MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, portadora da **CTPS Nº 96.365, Série 235ª**, a vista do que foi apurado no processo, que prova a prestação de 24 (vinte e quatro) anos, 7(sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, ficando-lhe assegurados seus proventos integrais, tendo seus efeitos retroativos a 1º de junho de 1995.

Dê-se Ciência e Cumpra-se Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, em 29 de dezembro de 1995.

Paulo Max Vidal Bastos

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, no livro competente, em 29 de dezembro de 1995.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 56885d89-35da-4edf-a9df-8ef5650716af

PORTARIA Nº 213/2008

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Idade, a funcionária: **FRANCISCA BARROS DOS SANTOS**, portadora da **CTPS nº 039121. Série 00007**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2008

Dê-se Ciências e Cumpra-se Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi, 26 de maio de 2008,

Marcos José Dias Viana

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, no livro competente, em 26 de maio de 2008.

Cícera Cristina Barros de Oliveira

Secretaria de administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 741b6364-4744-4b0d-8c38-a47ee07e4d1c

PORTARIA Nº 214/2002

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar, por Idade (o)a funcionário(a) **CELIA MARIA ALVES LORENOS**, ocupante do cargo

de **Servente** a partir de 12 de junho de 2002.

Dê-se Ciências e Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Maragogi, 12 de junho de 2002.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, no livro competente, em 12 de junho de 2002

Luiz Carlos Lira Wanderley

Sec. de Administração e Finanças.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 7458e754-942c-4ba8-b4a0-8df5d95e9f98

PORTARIA Nº 351/2008

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Aposentar por Idade, a funcionária **CILENE MARIA DOS SANTOS**, portadora da **CTPS nº 020946, Série 00007**, ocupante do cargo de **Gari**, a partir de 31 de julho de 2008.

Dê-se Ciências e Cumpra-se

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Maragogi, 31 de julho de 2008.

Marcos José Dias Viana

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, no livro competente, em 31 de julho de 2008.

Cícera Cristina Barros de Oliveira

Secretária de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 859b0916-2846-4967-93e1-b91b0cc5e502

PORTARIA Nº 371/2005



O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Idade, o funcionário **JOSÉ ALEXANDRE LINS**, portador da CTPS nº 008728 Série 388-AL, ocupante do cargo de **gari**, a partir desta data.

Dê-se Ciências e Cumpra-se. Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Maragogi 05 de setembro de 2005.

Marcos José Dias Viana.

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, no livro competente, em 05 de setembro de 2005.

Maria Célia Fraga de a de Santana Vieira

Secretária Administração.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: be5cbb69-8db7-446b-bc08-93422f129724

PORTARIA Nº 430/2006.

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Aposentar por Idade, a funcionária: **LUZINETE FRANCISCA DE HOLANDA MOURA**, portadora da **CTPS nº 02118, serie 00008**, ocupante do cargo de **Servente**, a partir de 01 de dezembro de 2006.

Dê-se Ciências e Cumpra-se. Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi, 22 de novembro de 2006.

Marcos José Dias Viana

Prefeito

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 035bf315-f7b6-4f37-99c9-8a8769c0f643



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL